



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 328/2025, de 21 de outubro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 712.654,87 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 712.654,87, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.1042-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	197		R\$ 13.259,99
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 13.259,99
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.17.512.17.2217-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	369		R\$ 646.554,75
1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (Repasso tarifário para os Fundos Municipais de			R\$ 646.554,75
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.18.542.17.2192-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388		R\$ 52.840,13
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 52.840,13
Total dos Créditos.....			R\$ 712.654,87

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	196		R\$ 13.259,99
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 13.259,99
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.17.512.17.2217-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	371		R\$ 646.554,75
1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (Repasso tarifário para os Fundos Municipais de			R\$ 646.554,75
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.18.542.17.2192-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	389		R\$ 52.840,13
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 52.840,13
Total dos Recursos.....			R\$ 712.654,87

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de outubro de 2025.